



LEI Nº 6.274, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Joana D´arc Sanchez Macedo (*1961 +2020).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOANA D´ARC SANCHEZ MACEDO a atual Rua F do bairro Aeroporto, que tem início na Rua José Pedro de Souza e término Avenida João Batista Piffer.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete